



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

9ª Sessão Ordinária - 01/04/2024

## **INDICAÇÃO Nº 879/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica colocação de areia no parquinho da praça localizada na rua Alfredo Gomes, Vila Real**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

O local do parquinho localizado na praça da rua Alfredo Gomes, Vila Real, está com pouca areia e não adequado para uso das crianças. O piso está compacto ocasionando maior probabilidade de acidentes caso haja alguma queda.

Com medidas simples de manutenção periódica, o playground poderá ser utilizado em melhores condições e de forma adequada, o que dará mais segurança para as crianças.

Os parquinhos infantis são muito importantes para o desenvolvimento das crianças. Mais do que um passatempo divertido, pois ajuda na coordenação motora, na socialização da criança e na percepção do mundo que tem à sua volta.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de colocação de areia no parquinho da praça localizada na rua Alfredo Gomes, Vila Real.

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.

**Aparecido Antônio Meira**  
**Vereador - SD**

